



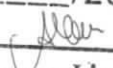
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 290/2022

Gurupi, 03 de Novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 03/11/2022


Allan Becman Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade ao servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art.25, inciso 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa,

Considerando a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de Agosto de 2008,

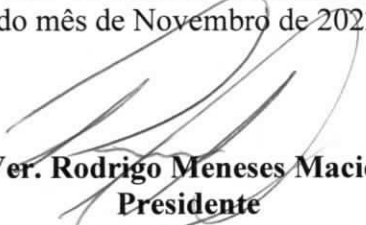
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Medica de 180 (cento e oitenta) dias a servidora abaixo nominada lotada na ASCOM, na função Coordenador de Comunicação Inst. e Publicidade – CM-CCIP , referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	DATA DO ATESTADO	PERIODO
ELOINA DE MATOS SOUZA ALMEIDA – MAT.4093	02/11/2022	02/11/2022 a 01/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (tres) dias do mês de Novembro de 2022.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente